



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E MÉRITO COMUNITÁRIOS SOBRE O PROJETO DE LEI 06/2021.

O Projeto de Lei 06/2021, de autoria do Vereador José João da Silva, “Dá denominação de “Carlos Giupponi” ao Prédio Público conhecido como “Sobradão”, situado na Coronel Horta, nº 41 – no centro de Lavrinhas/SP”.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: *...o homenageado nasce na cidade de Lavrinhas/, no dia 09 (nove) de agosto de ano de 1928, sendo filho de Ilmo. Sr. Antônio Giupponi Filho e da Ilma. Sra. Maria Juraci Giupponi, casou-se com a Ilma. Lina Rodrigues Giupponi e tiveram dois filhos. O homenageado viveu por 70 anos no centro de Lavrinhas/SP, foi vereador por cinco mandatos, empresário da antiga fábrica de imagens GESART que funcionou no Município por mais de 40 anos e foi uma grande geradora de empregos no Município. Nota-se, portanto, que ilibada trajetória profissional e pessoal do homenageado, de dedicação, responsabilidade e idoneidade, bem como o grande carinho e apreço para com a cidade de Lavrinhas os Lavrinhenses, é um exemplo a ser seguido por todos.*

É entendimento destas Comissões que o presente Projeto de Lei encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeiro, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 04 de abril de 2021.

Ciente: Ocimara Pereira de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Membro da Comissão Permanente de Mérito Comunitário

Ciente: Reinaldo Paulo Pereira

Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação

MATHEUS

Ciente: Matheus da Costa

Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: Geraldo Batista Leite

Membro da Comissão Permanente de Mérito Comunitário